Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta – PSB
#AmorPorGurupi

INDICAÇÃO Nº 21 /2025

Vereador **André Caixeta**

Câmara Mun. de Gurupi
26 FEV. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 56
DATA: 24 JAN 2025 HORA: 09:15
Daniela de Araújo
Carimbo / Assinatura

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, *a implantação de uma casa de apoio para pacientes (principalmente pacientes oncológicos), que se desloquem do município de Gurupi, e que precisem pernoitar, juntamente com seus respectivos acompanhantes na cidade de Palmas – TO. Reafirmando o compromisso, deste parlamentar proponho, ainda, a destinação de 50% de minhas emendas impositivas, deste presente ano, para implementação de tal feito, conforme destinado nos anos anteriores 2023 e 2024.*

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como finalidade, a implantação de uma casa de apoio para pacientes (principalmente, pacientes oncológicos), que se desloquem do município de Gurupi, e que precisem pernoitar, juntamente com seus respectivos acompanhantes na cidade de Palmas – TO.

Reafirmando o compromisso, deste parlamentar proponho, ainda, a destinação de 50% de minhas emendas impositivas, deste presente ano, para implementação de tal feito.

Conforme art. 101-A da lei Orgânica do Município de Gurupi nº 27/2020, as emendas deverão ser direcionadas para as ações aos serviços públicos.

No entanto, tal destinação tem o intuito de promover maior e melhor qualidade de vida para as pessoas de Gurupi que fazem tratamentos, em especial tratamentos oncológicos, na cidade de Palmas – TO.

Atualmente em Gurupi há um elevado número de pessoas que fazem acompanhamento e tratamento em Palmas e necessitam **"pernoitar"**, considerando o fato dos custos de deslocamento, hospedagem, quando

necessário, alimentação, e todas as despesas relacionadas, ter um local para acolher e receber de forma gratuita a população de nosso município, facilitará e trará o mínimo conforto necessário que esses pacientes e seus acompanhantes precisam. Sabemos que não ter o apoio familiar dificulta ainda mais o tratamento e as possíveis melhoras, portanto sabendo ainda, que os procedimentos são extensos, dolorosos, tais pacientes necessitam de amparo, conforto e ajuda durante o processo de tratamento e pós tratamento.

Com isso, a destinação desta emenda de 50% (cinquenta por cento) voltados para área da saúde referente a emenda impositiva dos anos de 2023, 2024 e 2025 serão de grande valia para que juntos possamos concretizar a **implantação de uma Casa de Apoio para acolher pacientes em tratamentos, em especial as pessoas que estão acometidas com câncer e seus respectivos acompanhantes.**

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 02 de janeiro de 2025.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2024.12.20 13:19:07 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**